




EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 do contrato nº. 134/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, para o Poder Executivo no modo de licença de uso, sem limite de usuários, com inclusão de serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste termo de referência, incluindo ainda o fornecimento nos mesmos moldes ao Poder Legislativo, Instituto Previdenciário Municipal de Ângulo - IPAM e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, atendendo aos critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), para o período de 12 (doze) meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, XXIX, da lei federal nº 14.133/2021, decorrente de Pregão nº 18/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, aditivam o contrato na importância de R\$ 507.849,74, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 02 de julho de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
 06/07/2026 15:01
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL